PORTARIA Nº 015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre aposentadoria de **SALVADOR MASSI NETO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira - PREVILI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pelo art. 10, inc. VI e art. 38 da Lei Municipal nº 008/2009 de 30 de setembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com **proventos Proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade**, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 008/2009 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CR/88 ao servidor**, SALVADOR MASSI NETO,** Matrícula nº 2.144, CPF nº 543.029.436-53, no cargo efetivo de **Motorista**, **a partir de 01/11/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **01 de Novembro de 2026.**

Rosário da Limeira – MG, 03 de Novembro de 2026.

CAMILA RIBEIRO VITAL:09758123602

Assinado de forma digital por CAMILA RIBEIRO VITAL:09758123602
Dados: 2026.11.03 08:58:05 -03'00'

Camila Ribeiro Vital

Diretora Presidente do PREVILI

Matrícula – 2.129